

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

(Do Sr. ZÉ SILVA)

Requer o envio de Indicação ao Ministro-chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha, sugerindo à Presidência da República a Criação do Conselho Federal de Zootecnia (CFZ) e dos Conselhos Regionais de Zootecnia (CRZ).

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Ex^a. seja encaminhada Indicação ao Ministro-chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha, sugerindo à Presidência da República a Criação do Conselho Federal de Zootecnia (CFZ) e dos Conselhos Regionais de Zootecnia (CRZ).

Sala das Sessões, em de abril de 2018.

Deputado ZÉ SILVA

INDICAÇÃO Nº , DE 2018

(Do Sr. ZÉ SILVA)

Sugere ao Ministro-chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha, a Criação do Conselho Federal de Zootecnia (CFZ) e dos Conselhos Regionais de Zootecnia (CRZ).

Excelentíssimo Ministro-chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha:

O primeiro curso de Zootecnia no Brasil foi criado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), na cidade de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, no ano de 1966. Embora as especificidades e atuação das profissões de Medicina Veterinária e Zootecnia sejam distintas, os zootecnistas são representados pelos conselhos de Medicina Veterinária, mesmo tendo profissão regulamentada pela Lei nº 5.550, de 04 de dezembro de 1968. A criação do Conselho Federal de Zootecnia é o principal anseio dos profissionais desta área há 52 anos.

Tramitou, no Congresso Nacional, o projeto de Lei de número 1372, de 2003, que determinava a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Zootecnia. Embora tenha sido aprovado pelas duas Casas Legislativas em 2013, foi vetado integralmente pelo Planalto, que justificou “*vício de origem*”, entendendo assim que **a proposta de criação é de competência exclusiva do presidente da República.**

Desde então muitas foram às articulações promovidas pela Associação Brasileira de Zootecnistas (ABZ) junto ao Executivo Federal em torno da Criação do Conselho Federal.

A imprensa nacional divulgou, inclusive, que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) elaboraria o texto base e o encaminharia à Casa Civil para posterior envio ao Congresso Nacional.

Atualmente, há no Brasil cento e sete cursos de Zootecnia (bacharelado ou tecnológico) reconhecidos ou autorizados; com mais de 18 mil estudantes, e 35 mil Zootecnistas formados.

Passados mais quatro anos, estamos aqui, solicitando à Casa Civil que tome providência efetiva que atenda ao pleito desses profissionais tão importantes para o agronegócio brasileiro e que carecem de tratamento adequado e urgente, tratamento este que é oferecido a tantas outras categorias.

Parafraseando o Professor Octávio Domingues, em seu parecer, no Processo de Regulamentação da Profissão de Zootecnista: a criação do Conselho Federal de Zootecnia, desmembrando os zootecnistas do Conselho de Medicina Veterinária, é um fato natural decorrente do progresso e do tremendo desenvolvimento pelos quais está passando a ciência zootécnica.

Nosso pleito aqui apresentado é urgente e entendemos ser também justo. Nada é mais democrático e estimulador das vocações que o tratamento adequado e isonômico aos profissionais e suas respectivas categorias.

Sala das Sessões, em de abril de 2018.

Deputado ZÉ SILVA